

Lei 353/2005

Concede Título de Honra ao Mérito ao Funcionário Público Municipal, Senhor ***JOSÉ DIAS LOPES DE FARIA – Zé Banin.***

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Funcionário Público Municipal ***JOSÉ DIAS LOPES DE FARIA – Zé Banin.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 13 de dezembro de 2005.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal